



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO  
AMBIENTE  
**Departamento Municipal de Meio Ambiente**

**Serviços Florestais**  
**ALVARÁ DE**  
**LICENCIAMENTO**  
**Nº 16/2017**

**CORTE DE**  
**ÁRVORES**  
**NATIVAS**  
**PLANTADAS**

**Nº DO PROCESSO**  
**76/2017**

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: ÉRICO DIAS DE CHAVES

CNPJ/CPF: 690.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

ENDEREÇO: Avenida Leda Accorsi Rech, nº 12070, Santo Isidoro,  
Ibiraiaras/RS

#### DADOS DA PROPRIEDADE

|                                                                     |                              |                                                                   |                                    |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| ÁREA TOTAL IMÓVEL<br>26 ha                                          | Nº REG. IMÓVEIS<br>2600      | ÁREA A SER PRESERVADA<br>(ha)<br>-                                | ÁREA LICENCIADA<br>(ha)<br>0,05 ha |
| LOCALIDADE<br>Avenida Leda Accorsi Rech,<br>nº 12070, Santo Isidoro | MUNICÍPIO<br>IBIRAIARAS - RS | ÁRVORES (ESPÉCIES)<br>Araucária ( <i>Araucaria angustifolia</i> ) |                                    |
| <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>                                          |                              |                                                                   |                                    |
| NOME: Kerly Vuelma                                                  |                              |                                                                   |                                    |

#### OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO

Supressão de 15 araucárias (*Araucaria angustifolia*) comprovadamente plantadas. Conforme **laudo LT 043/17**, as mesmas estão alinhadas na borda da lavoura, com diâmetro e altura semelhante, provenientes de um plantio não cadastrado em órgão ambiental competente. As árvores estão marcadas sequencialmente do número 1 ao 15.

**Volume total de toras: 7,05 m<sup>3</sup>**  
**Volume total de lenha: 2,12 mst**

#### CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente, conforme Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727/2012.

É expressamente proibido o uso do fogo.

A supressão deverá ser realizada com equipamento (motoserra), registrado no IBAMA.

Esta Autorização não supre a necessidade de Obtenção de Autorização de Transporte por meio da obtenção de **Documento de Origem Florestal (DOF)** com o qual se legitima o transporte de matéria-prima florestal.

O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92 e demais legislações vigentes.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:



Data e Local: Ibiraiaras, 26 de setembro de 2017.

#### ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

Coordenadas geográficas da área a ser manejada:

S - 28° 21' 41,0"  
Wo - 51° 37' 42,0"

VALIDADE:

**90 dias a contar da data de emissão**